DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 179

De 03 de agosto de 1.982

Confere o título de "Cidadão Benemé rito" ao Senhor Paulo Elias Antonio.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pe lo artigo 13, inciso IV, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 - Lei Orgânica dos Municípios, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 02 de agosto de 1.982, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica conferido o título de "Cidadão Bene mérito" ao Senhor Paulo Elias Antonio, nos termos do artigo 1º, parágrafo 2º, da Resolução nº 94, de 14 de junho de 1.978.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entra em vigor/ na data de sua publicação.-

Câmara Municipal de Araraquara, aos 03 (treis) dias/ do mês de agosto de 1.982 (mil, novecentos e oitenta e dois).-

> Geraldo Polezze Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.-

> Euripes Ancelmo Diretor Geral

Registrado à fl.34, do livro competente nº 3.-